



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1826, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora DAIANE
SCHMACHTENBERG, lotada na Faculdade de Medicina, para frequentar 14 horas
semanais no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento, em nível de
Mestrado, na Universidade Católica de Pelotas, durante o período de 31 de agosto de
2017 a 12 de dezembro de 2017, conforme Processo UFPel nº 23110.007721/2017-
55.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

